

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO – GO. processo 72/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.4101.2011.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	29.909,35
<b>TOTAL</b>				<b>29.909,35</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, 2 de fevereiro de 2026.

---

**Responsável**